

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

Resolução 006/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a inscrição da Segunda Igreja Batista em Aperibé, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a inscrição da Segunda Igreja Batista em Aperibé, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé, conforme Ata 10 do dia 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de Setembro de 2024.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**D99BA751

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/09/2024. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>